

PORTARIA Nº 31.867/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	18963	ADRIANA DE CAMPOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

2º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício